



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 06 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 358

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 034/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **Eneucino Iel** do cargo que vinha exercendo de **Chefe de Gabinete**, a partir do dia 03 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 035/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sr^a. **Ana Paula da Silva Mazini** do cargo que vinha exercendo de **Assistente Social II**, a partir do dia 06 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020.

O Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com endereço à Rua Paraná, nº 983, Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, CNPJ n.º 09.654.201/0001-87, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG 10733456-2 SSP/PR., e inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, casado, torna público, que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no enfrentamento do Estado de Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal n.º 2.036/2019 e Decreto Municipal 067/2019 e demais exigências constantes do presente edital. O período para credenciamento de interessados será até o dia 22/04/2020, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, no Departamento de Compras e Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 24 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2020.

Adriana Cristina de Matos- Comissão de Licitações.

Assinatura Digital